

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 02 / 2025
hora: 11 : 05
Assinatura: [Assinatura]
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO INTERNO 06 / 2025

Sarzedo, em 25 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com dispensa de interstício, das seguintes matérias:

- I. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei Complementar nº128/2018, que Instituiu o Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES);*
- II. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 36, de 26 de outubro de 2005, que reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo e dá outras providências;*
- III. **Projeto de Resolução nº 05/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que *"Revoga a Resolução nº 07/2021 e institui, no âmbito municipal, a honraria Justiça e Segurança Pública Destaque do Ano, e dá outras providências".*

Esses projetos foram lidos em Plenário, respectivamente, durante a 1ª Sessão Extraordinária e 3ª Reunião Ordinária, realizadas em 16 de janeiro e 13 de fevereiro de 2025.

Justificativa:

O Poder Executivo solicitou a tramitação em regime de urgência devido à relevância das proposições para o IPRES criação do cargo de Diretor de Investimentos no IPRES é essencial para atender às exigências do Ministério do Trabalho e Previdência.

que reforçou a necessidade de controle interno, planejamento estratégico e governança nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A urgência na aprovação da lei se justifica pela necessidade imediata de nomeação do cargo, garantindo a adequada gestão dos investimentos do Fundo de Seguridade e assegurando a sustentabilidade financeira do regime previdenciário municipal. Além disso, a medida está dentro dos limites da responsabilidade fiscal e fortalece a eficiência da autarquia.

A urgência na aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2025 se justifica pelo pouco tempo hábil para a organização do evento, que demanda planejamento, definição de critérios, escolha dos homenageados, produção de materiais e logística para a solenidade. A celeridade na tramitação é essencial para garantir a realização adequada da homenagem, valorizando os profissionais que se destacam na área de justiça e segurança pública.

Por fim, a dispensa de interstício e a apreciação em única sessão são indispensáveis para que o município e a Câmara Municipal possam cumprir os prazos e assegurar a execução das medidas administrativas propostas.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere desses projetos, reiterando sua importância para o desenvolvimento e eficiência da administração pública de Sarzedo.

Atenciosamente,



PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara



INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária



DANIELA CRISTINA TEIXEIRA
Vereadora



LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vice-Presidente da Câmara



GEOVANIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Tesoureira



JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Rafael Souza P. das Chagas
RAFAEL SOUZA P. DAS CHAGAS
Vereador

Sara Paula do Nascimento Campos
SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Vereadora

Vitor Elidio Vespasiano Silva
VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA
Vereador

Sara Paula do Nascimento Campos